



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 30 DE JANEIRO DE 2020

Ano XXX | Edição 1559 - Suplemento E

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Expediente

DECRETO Nº 11.902 de 30 de janeiro de 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 1.759/2020; 1.761/2020; 2.079/2020; 2.080/2020; 2.952/2020; 1.767/2020 e 2.081/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$9.025.944,81 (nove milhões, vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
147	01	Educação	105.000,00
152	01		20.000,00
167	01		250.000,00
169	01		1.500.000,00
158	01		693.000,00
180	01		479.000,00
174	01		154.000,00
185	01		755.000,00
209	01		935.000,00
172	02		329.670,58
311	01	Saúde	145.000,00
297	01		90.000,00
293	01		10.000,00
614	01	Encargos Gerais	3.195.000,00
351	01	Esportes	49.000,00
342	01		30.000,00
155	02	Educação	1.274,23
290	05	Saúde	285.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º

será coberto com os seguintes recursos:

DECRETO Nº 11.902

de 30 de janeiro de 2020.

a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$8.739.670,58 (oito milhões, setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor R\$
168	01	Educação	105.000,00
151	01		20.000,00
157	01		4.621.000,00
162	02		329.670,58
206	01		145.000,00
298	01	Saúde	245.000,00
625	01	Encargos Gerais	3.195.000,00
350	01	Esportes	49.000,00
341	01		30.000,00

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, na importância de R\$1.274,23 (hum mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos);

c) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de janeiro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de janeiro de 2020 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Conselhos Municipais

EDITAL PROCESSO SELETIVO - EQUIPE CONFIAR

(TERMO DE FOMENTO PMB / CMDCA - CRAMI)

1.1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- O Processo Seletivo para 02 (dois) Psicólogos e 01 (um) Assistente Social em regime de **C.L.T.** (contrato por tempo determinado, até 31/12/2020, podendo ser prorrogado) para compor a **Equipe CONFIAR**, vinculada ao Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância -CRAMI e em Parceria através de estabelecimento de Termo de Fomento entre Prefeitura Municipal de Botucatu /Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, conforme **QUADRO 1** tem por objetivo auxiliar os profissionais das áreas de EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR e demais Políticas Públicas, na identificação e acompanhamento de **crianças e adolescentes vítimas de violências em geral**, conforme determina a **Lei Federal 13.431/2017**.

- Numa frente a **Equipe CONFIAR** desenvolverá atividades junto à SAÚDE PÚBLICA ESPECIALIZADA do município de Botucatu visando: identificar, monitorar, encaminhar e realizar acompanhamento terapêutico e psicossocial das vítimas e testemunhas de violência em geral. Para iniciar essa atividade a sede da **Equipe CONFIAR** será no Espaço Saúde Cecília Magaldi podendo ser definido outro ponto da rede especializada quando for necessário. Os atendimentos serão supervisionados tecnicamente pelas Equipes do **NASF** (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) e do **CAPS I “Rede Viva”** (Centro de Atenção Psicossocial), pelo Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI e Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS
- Noutra frente a **Equipe CONFIAR** desenvolverá atividades juntamente com os vários parceiros institucionais visando: matriciar os casos encaminhados por toda a rede pública municipal que atende crianças e adolescentes, articular redes de apoio, atuar na prevenção de novas ocorrências de violências em geral (Educação em Saúde) e capacitar os profissionais das várias áreas parceiras para a identificação da violência e qualificação dos encaminhamentos para atendimento das vítimas e testemunhas de violência em geral (Educação Permanente).

1.2. O salário inicial e a carga horária serão os mesmos praticados pelos profissionais do CRAMI, a saber:

QUADRO 2 – Títulos para o cargo PSICÓLOGO e ASSISTENTE SOCIAL que comporão a Equipe CONFIAR:

CARGO	Nº VAGAS	EXIGÊNCIAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO INICIAL
PSICÓLOGO	02	Ensino Superior completo com Registro em CRP	36 h./semanais	R\$ 2.530,28
SUPERVISOR SOCIAL	01	Ensino Superior completo com Registro em CRESS	36 h./semanais	R\$ 2.530,28

1.3. Conforme determina a **Lei Federal 13.431/2017**, a população atendida, diretamente, se constituirá de **crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências em geral** e as atividades serão aquelas já descritas no artigo 1.1 e poderão ser alteradas conforme necessidades e demandas advindas das instituições públicas parceiras e aprovadas em Comitê Gestor instituído pelo gestor municipal em parceria com o CMDCA.

1.4. O recrutamento dos candidatos interessados se dará via internet, pelo site do CRAMI e das instituições parceiras, e pelas mídias sociais em geral, e constará das seguintes etapas: PROVA DE TÍTULOS, valendo 50 pontos; e PROVA PRÁTICA, valendo 50 pontos.

1.5. PROVA DE TÍTULOS (1ª etapa):

- Os títulos deverão ser entregues no período de **03/02/2020 a 10/02/2020**, das **08h às 12h** e das **13h às 17h**, na **sede do CRAMI**, sito à Rua Djalma Dutra, nº 812 - Centro, Botucatu - SP, CEP 18.603-750.

- Os candidatos deverão entregar os currículos com respectivas cópias dos títulos e lhes serão atribuídas notas conforme QUADRO 2 e terão os nomes e respectivas notas afixados na sede do CRAMI e divulgados pelo site das entidades parceiras e pelas mídias sociais.

- Serão considerados válidas as cópias dos títulos em conformidade com os originais que estiverem elencados em formulário próprio (**anexo**), na sequência apresentado no QUADRO 2, a seguir:

QUADRO 2 – Títulos para o cargo PSICÓLOGO e ASSISTENTE SOCIAL que compõem a Equipe CONFIAR:

Títulos no Cargo Pleiteado	Atividade	Valor Pontuado	Pontuação Máximo	Observação
Experiência Profissional com Criança e Adolescente	Área da Saúde	3,00 (por ano)	6,00	Máximo de 02 anos.
	Áreas da Educação e Assistência Social	2,00 (por ano)	4,00	
Outras Experiências Profissionais	Área Saúde	1,50 (por ano)	3,00	Máximo de 02 anos.
	Outras Áreas	1,00 (por ano)	2,00	
Pós-graduação na temática da Criança e Adolescente	Strictu Senso	5,00	5,00	Máximo 01 título.
	Latu Senso	4,00	8,00	Máximo 02 títulos.
Pós-graduação em Saúde Mental	Strictu Senso	3,00	3,00	Máx. 01 título.
	Latu Senso	2,00	4,00	Máx. 02 títulos.
Cursos nas temáticas da Criança e Adolescente e Saúde Mental	De 241 a 359 horas	1,00	10,00	Serão considerados apenas os cursos realizados a partir de 2017.
	De 101 a 240 horas	0,75		
	De 41 a 100 horas	0,50		
	De 21 a 40 horas	0,25		
	De 09 a 20 horas	0,15		
	Até 08 horas	0,10		
Cursos em outras áreas da Saúde e Serviço Social	De 241 a 359 horas	0,50	5,00	Serão considerados apenas os cursos realizados a partir de 2017.
	De 101 a 240 horas	0,40		
	De 41 a 100 horas	0,30		
	De 21 a 40 horas	0,25		
	De 09 a 20 horas	0,15		
	Até 08 horas	0,10		
PONTUAÇÃO MÁXIMA NOS TÍTULOS			50,00	

- Todos os candidatos que apresentarem currículos estarão classificados conforme desempenho, porém somente os candidatos com as 10 (dez) melhores notas estão aptos para a PROVA PRÁTICA.

1.6. PROVA PRÁTICA (2ª etapa):

- Os candidatos que se classificarem na PROVA DE TÍTULOS com as **10 (dez) maiores notas** para o cargo pleiteado estarão aptos para participar da **PROVA PRÁTICA** no dia **19/02/2020**, a ser realizada na **sede do CRAMI: às 14h para os assistentes sociais; e às 15h30 para os psicólogos.**

- A Prova Prática valerá **50 pontos** e constará de **avaliação escrita e discussão de um caso em dinâmica de grupo** para cada um dos cargos pleiteados.

1.7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Os candidatos classificados a partir da 11ª posição poderão ser chamados para realizar PROVA PRÁTICA posteriormente, em decorrência do esgotamento da 1ª classificação e a desistência ou desligamento dos candidatos inicialmente aprovados, desde que não ultrapasse o **prazo máximo 01 (um) ano do resultado deste processo seletivo** que se encerrará em **20/02/2020**, com a divulgação dos candidatos habilitados e a sua convocação para apresentar documentos pertinentes à sua contratação, com início **previsto a partir do dia 27/02/2020.**

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRAMI

PODER LEGISLATIVO



CAMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PRAÇA COMENDADOR EMÍLIO PEDUTI, 112
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONTABILIDADE

Data: 29/01/2020 11:16:30

Emitido por: Rosângela

Página 1 / 1

Sistema CECAM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER LEGISLATIVO

LRF, art.48

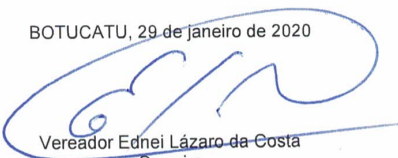
Mês: 12

Exercício: 2019

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	3º Quadrimestre	
	R\$	%
Receita Corrente Líquida	386.589.893,56	100,00
Despesas Totais com Pessoal	3.110.965,84	0,80
Limite Máximo (art. 20 LRF)	23.195.393,61	6,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	22.035.623,93	5,70
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo devedor	0,00	0,00
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	463.907.872,27	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	85.049.776,58	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no período	0,00	0,00
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	61.854.382,97	16,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo devedor	0,00	0,00
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	27.061.292,55	7,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

BOTUCATU, 29 de janeiro de 2020


Rosângela de Fátima Prestes
Theodoro
Chefe de Divisão de
Planejamento e Finanças
CRC : 1SP 244.130/O-7


Vereador Ednei Lázaro da Costa
Carreira
Presidente
CPF: 242.791.028-72


José Paulo Quintanilha Junior
Controlador Interno



PRAÇA COMENDADOR EMÍLIO PEDUTI, 112
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONTABILIDADE

Data: 29/01/2020 16:17:39

Emitido por: Rosângela

Página 1 / 1

Sistema CECAM

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

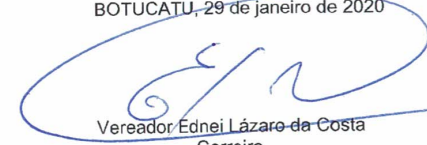
Mês: 12

Exercício: 2019

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												Total 12 Meses
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	95.131,27	130.798,73	139.239,78	138.435,71	135.146,41	158.259,77	168.390,85	153.532,04	160.406,06	156.042,58	287.117,54	209.664,80	1.932.165,54
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	62.418,44	62.418,44	62.418,44	62.418,44	62.418,44	62.418,44	62.418,44	62.418,44	62.418,44	62.418,44	62.418,44	62.418,44	749.021,28
Encargos Sociais	31.085,96	31.317,70	31.445,02	31.720,21	31.289,10	33.566,59	33.115,89	32.597,10	32.612,76	31.641,64	50.950,28	32.209,81	403.552,06
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	2.874,18	1.712,97	1.692,30	3.815,81	841,11	551,60	1.702,31	536,50	6.341,72	461,31	1.608,69	4.088,46	26.226,96
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	191.509,85	226.247,84	234.795,54	236.390,17	229.695,06	254.796,40	265.627,49	249.084,08	261.778,98	250.563,97	402.094,95	308.381,51	3.110.965,84
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	191.509,85	226.247,84	234.795,54	236.390,17	229.695,06	254.796,40	265.627,49	249.084,08	261.778,98	250.563,97	402.094,95	308.381,51	3.110.965,84

BOTUCATU, 29 de janeiro de 2020


Rosângela de Fátima Prestes
Theodoro
Chefe de Divisão de
Planejamento e Finanças
CRC : 1SP 244.130/O-7


Vereador Ednei Lázaro da Costa
Carreira
Presidente
CPF: 242.791.028-72


José Paulo Quintanilha Junior
Controlador Interno

FONTE: BALANCETE ISOLADO/CONJUNTO

NOTA: Esse demonstrativo será elaborado somente com dados do Órgão Legislativo.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO